## **DECRETO 1452/2021**

Publicação Nº 334780

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0001452/2021 Data 02/02/2021

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 11.054,00 (onze mil cinqüenta e quatro reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	060002.1030100088.901	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2214000	3.554,00
0000043	060002.1030100088.901	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2290000	7.500,00
TOTAL:				11.054,00
Superávit	Financeiro: R\$ 11.054,00 (onze	onadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: nil cinqüenta e quatro reais ) ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	·	
Fenírito '	Santo Itarana 02 fevereiro de 202	21		

Page 1 of 1

VANDER PATRICIO Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

E&L Produções de Software LTDA